



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº763/2019 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº353/2015.**

O presente Projeto de Lei, de autoria dos nobres vereadores Toninho Vespoli, Sâmia Bonfim e Juliana Cardoso, dispõe sobre a criação do Prêmio Cidadania LGBTT.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com substitutivo, a fim de adequar a redação do projeto à técnica legislativa prevista na Lei Complementar n. 95/98.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes foi favorável nos termos substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A presente proposição objetiva instituir o "Prêmio Cidadania LGBTT", o qual deverá ser entregue, anualmente, no dia 28 de junho, em Sessão Solene a ser realizada na Câmara Municipal de São Paulo.

De acordo com a justificativa dos autores: "a violência contra LGBTTs é uma constante nas cidades brasileiras (...), segundo dados da Secretaria Nacional de Direitos Humanos os números de ataques à LGBTTs cresceram, de 2011 à 2014, 460%".

Como consta no PL, para a organização deste prêmio a Câmara firmará acordo de cooperação com o Conselho Municipal de Políticas LGBT, e será criada uma Comissão Julgadora composta por um Vereador indicado pelo Presidente da Comissão Extraordinária Permanente de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo e dois membros da sociedade civil de reconhecida idoneidade e militância social na luta pelos direitos das pessoas das pessoas gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais.

Poderão concorrer ao Prêmio pessoas físicas, grupos informais ou pessoas jurídicas que apresentem trabalhos, trajetória de vida e militância que se destacam na luta pela afirmação dos direitos LGBTTs. Por fim, o PL também visa promover a conscientização da população como forma de evitar o preconceito e a violência contra gays, lésbicas, bissexuais, transexuais e travestis, e que todos sejam respeitados como seres humanos e tenham seus direitos garantidos.

Pelo exposto, a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a proposição é meritória e deve prosperar. Portanto, favorável é o parecer nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 22/05/2019.

Edir Sales (PSD) - Presidente

Gilberto Natalini (PV) - Relator

Juliana Cardoso (PT)

Noemi Nonato (PL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 23/05/2019, p. 83

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).